

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019009
UF Ente Receptor:	SE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JAPARATUBA
CNPJ Ente Receptor:	13.093.786/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 144.681,94
Masked Input	144 681.94

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JADSON DA ROCHA SANTOS
Cargo	SECRETÁRIO ADJUNTO
Telefone	(79) 99948-3488
E-mail	jadson.mascote@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 22 de maio presencialmente foi realizado no barracão cultural a primeira audiência pública referente ao PNAB, onde teve início às 19:00 horas, onde contou com a presença de grupos folclóricos e do conselho municipal de cultura, assim bem como a comunidade, onde participaram 82 pessoas. Onde a representante do ministério da Cultura explanou sobre o PNAB, como seria aplicado a política pública e sobre as dúvidas que surgiram no local.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://japaratuba.se.gov.br/?s=Audi%C3%AAncia+publica+sobre+a+aldir+blanc>

<https://japaratuba.se.gov.br/2024/05/24/9272/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de cultura popular	5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Fomento Cultural	Editais de Fomento	97.979,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio para espaços culturais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de ações administrativas voltadas para consultoria e suporte no acompanhamento e no monitoramento	7.234,10	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	14.468,20	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Respeitando o mínimo de 20%, previstos no inciso II do art. 7º da Lei 14.399/2022, será publicado edital de fomento, visando contemplar vagas destinadas a ações e atividades de incentivo para a produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, a serem realizadas neste município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital de fomento, que será lançado, serão inseridos critérios específicos e de desempate, para projetos realizados dentro das seguintes ações afirmativas: política de cotas; bonificações diferenciadas de pontuação para determinados grupos; políticas de acessibilidade; além de serem adotados procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

NUAR7E5E